


PORTARIA N° 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme processo n° 23403.000096/2015-63,

RESOLVE:

I. Suspender, no período de 21/11/2015 a 18/05/2016 (180 dias), o afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*, autorizado pela Portaria n° 1020 de 20/03/2015 à servidora ROBERTA RAMOS PINTO, SIAPE n° 2782408, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Londrina, em virtude de licença gestante de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

II. O retorno ao afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu* fica condicionado à formalização por parte da servidora, mediante requerimento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, apresentação de novo cronograma de atividades e comprovante de matrícula.



EZEQUIEL BURKARTER
Reitor Pro Tempore Substituto